



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº 0073/2022 - EXONERAR, EM RAZÃO DO ÓBITO, O SERVIDOR
KLEBOSN WANDERLEY CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no âmbito da Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, em razão de óbito, o(a) senhor(a) **KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO (matrícula 0001227)**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 03 de junho de 2022, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 06 de junho de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional